PORTARIA Nº. 184/2025.

Exonera a Pedido a Servidora Pública Municipal Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Art. 35, da Lei Complementar nº. 120/2024; e Requerimento Protocolado sob nº 00860/2025, de 11/03/2025.

RESOLVE:

- **Art. 1º**. EXONERAR a pedido, a partir de 01 de Março de 2025, a Servidora Pública Municipal, **NICOLE MARIA FERRAZ DE JESUS**, mat. 1057612/1, ocupante do cargo de provimento Temporário de Agente Educativo.
- **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.
 - **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2025.
 - **Art. 4**°. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 11 de março de 2025.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.